



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

Ofício nº 54/2014 (Procuradoria) Rio de Janeiro, 13 de maio de 2014.

Exma. Desembargadora Presidente,

Tendo em vista a notória paralisação dos rodoviários do Município do Rio de Janeiro, que nesta data impossibilita o acesso de advogados e jurisdicionados a esse Tribunal, a OAB/RJ requer a **suspensão de todos os prazos e audiências por 48 horas, referente ao período que perdurará a paralisação**, bem como requer a designação de novas datas para as audiências agendadas para o referido período.

Assim, contamos com a compreensão de V. Exa. para editar o competente ato normativo, conforme acima requerido, a fim de se evitar sérios prejuízos a advogados e jurisdicionados decorrentes da extrema dificuldade de acesso ao Tribunal por ausência de transporte público.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exa. protesto de estima e consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'F. Santa Cruz', written over a faint circular stamp.

FELIPE SANTA CRUZ
Presidente da OAB/RJ

A Exma. Desembargadora,
Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro Mariano,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro,
Nesta.